



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 545/2015

Requer do Diretor Superintendente do FOZTRANS informações acerca da possibilidade de alteração na caracterização dos veículos de táxi, conforme específica.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Exmo. Carlos Juliano Budel, Diretor Superintendente do FOZTRANS, solicitando que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca da possibilidade de alteração na caracterização dos veículos de táxi, de modo que os pertencentes à Coopertáxi sejam identificados com faixas amarelas e brancas e os pertencentes ao Sinditáxi sejam identificados com faixas azuis e brancas.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2015.

Marino Garcia

Vereador

MG/ns



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 755/15 – GP

Em 24 de novembro de 2015.

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **1877/2015**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Responde Requerimento

Data: 03/12/2015 11:20

Senhor Presidente,



Em atenção ao Requerimento nº 545/2015, de autoria do Nobre Vereador Marino Garcia, encaminhado pelo Ofício nº 1.139/2015-GP, de 16 de novembro de 2015, dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS – a solicitação de alteração da caracterização dos veículos de táxi somente poderá ocorrer com alteração da lei que regulamenta o Serviço de Táxi no Município de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,

Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal

Despacho
1) Leitura no Expediente
2) Cópia ao Vereador
Interessado

Em 04/12/2015

Fernando Duso
Presidente

Ao Senhor
FERNANDO HENRIQUE TRICHES DUSO
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 544/2015

Requer do Prefeito Municipal informações acerca da viabilidade de conversão da licença-prêmio em pecúnia aos servidores municipais da região do Porto Meira atingidos pelo cataclisma do dia 7 de setembro do corrente ano, conforme especifica:

Senhor Presidente:

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a V.Exa. ouvida a Casa, o envio de expediente ao Exmo. Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Reni Clóvis de Souza Pereira, solicitando que se digne encaminhar à esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações quanto à possibilidade de conversão da licença-prêmio em pecúnia aos servidores municipais, residentes da região do Porto Meira e demais, atingidos pelo cataclisma do dia 7 de setembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Depois de mais de dois meses, os estragos do temporal de granizo do dia 7 de setembro, que devastou principalmente a região do Porto Meira, continuam expostos e causando inúmeros transtornos às famílias afetadas. As vítimas, deste que foi um dos maiores cataclismas da cidade, estão tentando, diante das adversidades, reconstruir suas moradias e seus lares, nos aspectos físico e emocional.

Ocorre que, enquanto a maioria dos munícipes atingidos pelo temporal está sendo atendida pela medida do Governo Federal, que autorizou a Caixa Econômica a liberar os recursos do FGTS (Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço) às vítimas do temporal, os servidores municipais, por razões legais relativas à estabilidade, não estão contemplados no programa e dependem de contribuições populares, as quais não têm sido suficientes para a reconstrução da moradia e o resgate da dignidade desses cidadãos. Cientes de que a Prefeitura Municipal de Foz está em débito com a licença-prêmio de considerável parcela de servidores, que vem acumulando os períodos adquiridos por direito a cada cinco anos servidos, a presente proposição é uma alternativa pertinente para a resolução das situações explanadas.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 769/15 – GP

Em 27 de novembro de 2015.

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **1886/2015**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Responde Requerimento

Data: 03/12/2015 11:58

Senhor Presidente,



Em atenção ao Requerimento nº 544/2015, de autoria dos Nobres Vereadores Nilton Bobato e outros, encaminhado pelo Ofício nº 1.165/2015-GP, de 19 de novembro de 2015, dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas não será possível a conversão de Licença Especial (Prêmio) em pecúnia, tendo em vista as dificuldades financeiras do Município, bem como por não haver previsão orçamentária para empenhar as despesas decorrentes da transformação em pecúnia.

Despacho

*1) Leitura no Expediente
2) Cópia aos Vereadores
Interessados*

Em 04/12/2015

Fernando Duso
Presidente

Atenciosamente,

Reni Clóvis de Souza Pereira
Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal

Ao Senhor
FERNANDO HENRIQUE TRICHES DUSO
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

/EL/CKS